

Ofício n.º 302/GSC

Unaí (MG), 11 de junho de 2013.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 48/2013, de sua autoria, que altera a Lei n.º 2.803, de 4 de dezembro de 2012, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por meio de Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 10 de junho de 2013.

Atenciosamente,

VEREADORA LUCIANA ALVES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelênci  
o Senhor  
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho  
Unaí – Minas Gerais